

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°1450/77

INTERESSADO : Alberto Camillo Filho

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física, disciplina obrigatória - Curso de Ciências (Licenciatura de 1º grau) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo- Contrário

RELATOR : Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N°1111/77 - CTG - APROVADO EM 15 / 12 / 77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

1.1 A Diretoria da FFCL de São José do Rio Pardo propõe o nome do Sr. Alberto Camillo Filho para continuar a lecionar a disciplina Física, obrigatória no Curso de Ciências (Licenciatura de 1º grau), como Professor I, em regime de hora-aula.

1.2 Esclarece que o interessado está substituindo D<sup>a</sup> Regina Maria Dias de Andrade desde 24.08.77, do que foi dada ciência ao CEE pelo ofício 235 de 26.08.77.

2. Fundamentação:

2.1 O interessado tem licenciatura plena em Matemática (FFCL de Guaxupé, MG), em Pedagogia (idem), fez cursos de extensão universitária em matemática (Guaxupé), em Didática-Matemática (Guaxupé), metodologia do Ensino (Guaxupé) e de especialização em matemática (FFCL Barão de Mauá, Ribeirão Preto).

2.2 Lecionou e leciona Matemática/Física em escolas de 1º e 2º graus.

2.3 Nada fez em Física, exceto o mencionado em 2.2.

2.4 Apresenta ainda carga didática excessiva.

II - CONCLUSÃO

Contrário à indicação do Sr. Alberto Camillo Filho para lecionar a disciplina Física na FFCL de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 25 de novembro de 1977.

Cons. Eurípedes Malavolta

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, xxxxxx xxxxxx xxxx, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07 / 12 / 77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1.977

a) Cons<sup>o</sup>MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente